



EMP	NOTA DE EMPENHO		40101.0013.25.0000023-4
Nº Pedido (PED): 40101.0013.25.0000036-7		Data de Emissão: 21/08/2025	
Nº Pedido (PAD): *** * * * *			
Data de criação do doctº: 21/08/2025		Nº Instrumento: 40101.0013.25.0000018-1	
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		Unidade Gestora: 0013 - Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista	
Projeto/Atividade: 4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público		Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Ordinário
Modalidade de Licitação: Dispensa - Lei Federal 14.133/2021		Nº Referência Licitação: 4010100132500000191	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *** * * * *
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 20519/2025		Nº Processo - SEI: **** ****	

DADOS DO CREDOR

Código: 2024.10597-6

Nome: HIDROLIMMP CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA

CPF/ CNPJ/ IG: 29.094.803/0001-34

Insc. Estadual: 144815511

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 40101.0013.03.122.464.4058.7200.339039000.1500010000000000000000.1

Valor Total do Empenho (R\$): **Valor por Extenso:**

UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Histórico:

Empenho do PED N° 40101.0013.25.0000036-7

Prestação de serviços de desinsetização e desratização, e higienização dos reservatórios de água da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, conforme processo de DL n. 19.09.00878.0020519/2025-08 e Dispensa de licitação não eletrônica nº 181/2025.

Data de Autorização da Despesa:

21/08/2025

Ordenador de Despesa:

Beneval Santos Mutim

Beneval Santos Mutim
Ordenador de Despesa

Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Considerando o quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, encaminhamos o empenho 40101.0013.25.0000023-4 (doct. 1663734) relativo à prestação de serviços de desinsetização e desratização, e higienização dos reservatórios de água da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, conforme processo de DL n. 19.09.00878.0020519/2025-08 e Dispensa de licitação não eletrônica nº 181/2025, objetivando a divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** - Gestor Administrativo IV, em 21/08/2025, às 12:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1663736** e o código CRC **7AE067C4**.



Empenho nº 40101.0013.25.0000023-4

Última atualização 22/08/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade executora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 19.09.00878.0020519/2025-08

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 22/08/2025 **Data de assinatura:** 21/08/2025 **Vigência:** de 21/08/2025 a 21/09/2025

Id contrato PNCP: 04142491000166-2-000249/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: [04142491000166-1-000229/2025](#)

Objeto:

Prestação de serviços de desinsetização e desratização, e higienização dos reservatórios de água da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista.

Informação complementar:

Unidade Gestora 40.101/0013 – Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista - DL nº 181/2025.

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.950,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 29.094.803/0001-34 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: HIDROLIMMP CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome	Data
Empenho40101.0013.25.00000234.pdf	22/08/2025

Exibir: | 1-1 de 1 itens Página: | < >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

Contratações e Outros Ajustes *Dispensa de licitação não eletrônica nº 181/2025* foi atualizado.

Dispensa de licitação não eletrônica nº 181/2025

Processo nº:

19.09.00878.0020519/2025-08

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

quinta-feira, Julho 24, 2025 – 14:30

Objeto:

Prestação de serviços de desinsetização e desratização, e higienização dos reservatórios de água da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista.

Fundamentação legal:

Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021

Informações gerais:

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0013– Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista



Data da Publicação do Aviso: 24/07/2025

Link da publicação no PNCP –

Autorização: <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/229>

Link da publicação no PNCP –

Empenho: <https://pncp.gov.br/app/contratos/04142491000166/2025/249>

Arquivos:

[Aviso de dispensa](#)

[Termo de referência](#)

[Modelo de propostas](#)

[Autorização](#)

[Empenho](#)



DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista - Unidade de Execução Orçamentária** informando que, em atenção ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, procedemos com a publicação do Empenho no Portal Nacional das Contratações Públicas e no site do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme documentos anexos. Neste sentido, informamos que a publicação do ajuste encontra-se disponível no site do MPBA (disponível em <https://www.mpbba.mp.br/contratacoes/3048>).

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Thalita Brito Caldas

Assistente técnico - administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 22/08/2025, às 15:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1666111** e o código CRC **7C9E7BEA**.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe
MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

Código de Verificação para Autenticação: e43d67eef

Endereço: Vitoria da Conquista, Bahia, BA, 45000-600

CNPJ: 14.239.578/0001-00, E-mail: contato.zrccontabilidade@grupozanon.com.br



Emitido em 03/09/2025 12:04:36

Data Fato Gerador 03/09/2025	Exigibilidade de ISS Exigível		Regime Tributário Tributacao Normal	Número RPS	Série RPS	Nº da Nota Fiscal 202500000000046
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simples Optante	Local de Prestação 2933307 - Vitoria da Conquista - BA	Local de Recolhimento 2933307 - Vitoria da Conquista - BA			

PRESTADOR

Razão Social: HIDROLIMMP CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA

Nome Fantasia: HIDROLIMMP CONTROLADORA DE PRAGAS

Endereço: Avenida Apaches, 146, LOTE SENHORINHA CAIRO - Zabelê

Vitoria da Conquista - BA - CEP: 45078-526

E-mail: hidrolimmp@gmail.com - Fone: - Celular: (77)99833-1011 - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 500209378 - CPF/CNPJ: 29.094.803/0001-34

TOMADOR

Razão Social: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Endereço: Rua MINISTRO HERMES LIMA, 230, - UNIVERSIDADE

Vitoria da Conquista - BA - CEP: 45031-902

E-mail: jaques.dutra@mpba.mp.br - Fone: 7734249354 - Celular: 77991538000

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 516155 - CPF/CNPJ: 04.142.491/0001-66

SERVIÇO

7.13 - DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONGÊNERES.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de desinsetização e desratização, e higienização dos reservatórios de água da Promotoria de Justiça Regional de Vitoria da Conquista, conforme empenho: 40101.0013.25.0000023-4

OBSERVAÇÃO

Informações Bancárias para pagamento Conta Banco do Brasil - Agência: 188-0 - Conta Corrente: 105088-5.

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.950,00	0,00	0,00	1.950,00	2,00	39,00

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONAL	OUTRAS (R\$) REtenções	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)			
214,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.696,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

...

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN É REALIZADO VIA DAS EMISSÃO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.vitoriadaconquista.ba.gov.br

CERTIFICADO

Certificado: nº 224.

Validade: 06 meses.

A HIDROLIMMP, Razão Social **HIDROLIMMP CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA**, CNPJ nº. 29.094.803/0001-34 certifica que o imóvel onde está localizada (o) **PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, endereço, **Rua MINISTRO HERMES LIMA, Nº 230, BAIRRO: UNIVERSIDADE, VITORIA DA CONQUISTA - BA**, recebeu a aplicação dos produtos abaixo relacionados para o controle de pragas com vigência pelo período de garantia estabelecido neste certificado.

PRODUTOS UTILIZADOS			
Item	Produto	Nº do registro no ministério da saúde	Concentração
01	BIFENTOL 200 SC	3.2398.0027.001-5	45 ml/ L

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO		
Grupo químico	Ingrediente ativo	Antídoto e tratamento
Piretróides	Bifentrina	Anti-histamínico e tratamento sintomático

Telefones de emergência:

CIAVE – Centro de Informações Anti-Veneno da Bahia – 0800 284 4343.

ANVISA – 0800 722 6001

Vitória da Conquista– BA, 02 de setembro de 2025

Responsável técnico

Cleiton Novais Oliveira – CRQ - 074004772

Razão Social: HIDROLIMMP CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA, CNPJ nº. 29.094.803/0001-34
Av: Apaches, nº 146, Lot. Senhorinha Cairo, CEP 45.078-526, (77) 3426 6109, (77) 99833 1011.

CERTIFICADO

Certificado: nº 168

Validade: 06 meses.

A HIDROLIMMP, Razão Social **HIDROLIMMP CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA**, CNPJ nº. **29.094.803/0001-34** certifica que realizou limpeza e desinfecção das caixas d'água existente no imóvel onde está localizada o (a) **PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, CNPJ nº **04.142.491/0001-66**, Razão Social: **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, situada na Rua **MINISTRO HERMES LIMA, Nº 230, BAIRRO: UNIVERSIDADE, VITÓRIA DA CONQUISTA-BA**, com vigência pelo período de garantia estabelecido neste certificado.

PRODUTOS UTILIZADOS	
Item	Produto
01	Hipoclorito de Sódio, 10% a 12%
02	Sabão neutro

Telefones de emergência:

ANVISA – 0800 722 6001

Vitória da Conquista– BA, 02 de setembro de 2025

Responsável técnico

Cleiton Novais Oliveira – CRQ - 074004772

Razão Social: HIDROLIMMP CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA, CNPJ nº. 29.094.803/0001-34
Av: Apaches, nº 146, Lot. Senhorinha Cairo, CEP 45.078-526, (77) 3426 6109, (77) 99833 1011.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HIDROLIMMP CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 29.094.803/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:31:26 do dia 14/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2026.

Código de controle da certidão: **C03C.EB2E.282C.6249**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIDROLIMMP CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.094.803/0001-34

Certidão nº: 43124168/2025

Expedição: 28/07/2025, às 15:11:20

Validade: 24/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIDROLIMMP CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.094.803/0001-34**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253888280**

RAZÃO SOCIAL	
HIDROLIMMP CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
144.815.511	29.094.803/0001-34

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 60949 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: HIDROLIMMP CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA

CPF/CNPJ: 29.094.803/0001-34

Endereço do imóvel: Avenida Apaches Nº146 - Zabelê - Vitória da Conquista-BA CEP: 45078-526

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvba.gov.br/>

Emitida em: 28/07/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Segunda-feira, 28 de Julho de 2025

Chave de validação: 20a58cda

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.094.803/0001-34

Razão Social: GILCELIA FERNANDES OLIVEIRA 99094940515

Endereço: AV GILDASIO CAIRO 19 / ZABELE / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45078-498

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2025 a 30/09/2025

Certificação Número: 2025090105574977854303

Informação obtida em 02/09/2025 14:34:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MANIFESTAÇÃO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO.

VITÓRIA DA CONQUISTA, BA., EM 03/09/2025



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** - Gestor Administrativo IV, em 03/09/2025, às 16:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1684697** e o código CRC **1C4B294F**.



RPC	PASSIVO POR COMPETÊNCIA	Nº RPC: 40101.0013.25.0000065-9
Data de criação do doctº: 03/09/2025		Nº EMP: 40101.0013.25.0000023-4
Órgão: 40 Ministério Público		
Unidade Orçamentária: 40101.Superintendência de Gestão Administrativa		
Unidade Gestora: 0013 Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista		Número do Registro do Documento Habil: 40101.0013.25.0000066-1
Natureza da Despesa: 339039000		Elemento Original da Despesa: 39
Mês de Competencia: 09		Ano de Competencia: 2025
Tipo de Documento: Apropriação de Despesa por Competência		

DADOS DO CREDOR**Código:** 2024.10597-6**Nome:**
HIDROLIMMP CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA**DADOS DO DOCUMENTO****Data de Emissão:** 03/09/2025**Situação:** Incluído**Valor (R\$):**

*** 1.950,00

Valor por extenso:

UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS *** *** ***

Histórico:

Pagamento por serviços prestados de desinsetização e desratização, e higienização dos reservatórios de água da PJRVC



RDH	REGISTRO DO DOCUMENTO HÁBIL	Nº RDH: 40101.0013.25.0000066-1
Data de criação do docº 02/09/2025		
Órgão: 40 Ministério Público		
Unidade Orçamentária: 40101.Superintendência de Gestão Administrativa		
Unidade Gestora: 0013 Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista		
CNPJ igual ao da UO: Sim	CNPJ da Pessoa Jurídica da Unidade Gestora: 04.142.491/0001-66	
Número do Empenho:	Número do Instrumento: 40101.0013.25.0000018-1	
Tipo de Documento: NF - Não Eletrônica / NF - Eletrônica não Integrada		

DADOS DO CREDOR

Código: 2024.10597-6

Nome: HIDROLIMMP CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA

DADOS DO DOCUMENTO

Número da Nota Fiscal: 20250000000046

Data de Emissão: 03/09/2025

Mês de Competência: Setembro

Número / Exercício do Processo: 25483 / 2025

Situação: Incluído

| Valor (R\$);

*** 1,050,00

Valor por extenso:

UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS *** * * * *

Observações:



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Atribuo o processo ao técnico DICOFIN para efetuar a ADH e liquidação.

Retorne-se para este executor, após concluso.



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** - Gestor Administrativo IV, em 03/09/2025, às 17:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1684726** e o código CRC **D9849506**.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.094.803/0001-34**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **HIDROLIMMP CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/11/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

PRAÇA JOAQUIM CORREIA, 55 - CENTRO VITÓRIA DA CONQUISTA - BA CEP.: 45000-600

EMAIL : contato.zrcontabilidade@grupozanon.com.br TEL. FIXO :

DAM

Documento de
Arrecadação
Municipal

Código Febraban: 4785	Exercício: 2025	Controle Parcela: 00008149993	Parcela: Única
Processo:	Data Emissão: 03/09/25 17:11	Vencimento Original: 10/10/2025	Data Vencimento: 10/10/2025

Identificação do contribuinte:

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CPF / CNPJ : 04.142.491/0001-66

5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 750 - Centro Administrativo da Bahia Salvador - BA CEP.: 41745-004

Informações Adicionais : Agrupamento ISS

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Insc. Cadastral : 1.719 Insc. Municipal : 0001719

Endereço : 5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 750 Centro Administrativo da Bahia Salvador BA 41745-004

- Lançamento: Mês/Ano: 9/2025 | Parc.: 4 Declaração nº: 25 | Obs.:

Obs.: , Origem: 29.094.803/0001-34 - HIDROLIMMP CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA, Nota Fiscal: 202500000000046

Instruções:

Discriminação da Cobrança

TRIBUTO	VALOR	DESCONTO	VALOR	Valor Origem:
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	39,00	0,00	39,00	R\$39,00
	R\$39,00	R\$0,00	R\$39,00	Multa:
				0,00
				Juros:
				0,00
				Correção:
				0,00
				Desconto:
				0,00
				Valor Total
				R\$39,00

81610000000 8 39004785202 0 51010000000 7 00008149993 1

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban: 4785	Exercício: 2025	Controle Parcela: 00008149993	Parcela: Única
Processo:	Data Emissão: 03/09/25 17:11	Vencimento Original: 10/10/2025	Data Vencimento: 10/10/2025

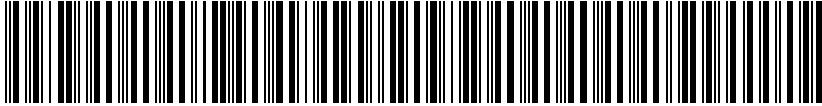
Identificação do contribuinte:

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CPF / CNPJ : 04.142.491/0001-66

Valor Total:
R\$ 39,00

81610000000 8 39004785202 0 51010000000 7 00008149993 1





ADH	Autorização do Documento Hábil	40101.0013.25.0000080-1
Data de criação do doctº: 03/09/2025		
Órgão: 40 - Ministério Público		
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		
Unidade Gestora: 13 - Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista		
CNPJ igual ao da UO: Sim	CNPJ da Pessoa Jurídica da Unidade Gestora: 04.142.491/0001-66	
Número do RDH: 40101.0013.25.0000066-1		
Tipo do Documento Hábil: NF - Não Eletrônica / NF - Eletrônica não Integrada		

DADOS DO CREDOR

Código: 2024.10597-6	CNPJ do Credor: 29.094.803/0001-34
Nome: HIDROLIMMP CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA	

DADOS DO DOCUMENTO



AUTORIZAÇÃO DE DOCUMENTOS HÁBEIS (ADH's) - LIQUIDAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FABRIS (ADH's) - EQUITAÇÃO			
Nº ADH	Data de Autorização	Tipo de Documento	Valor
40101.0013.25.0000080-1	03/09/2025	NF - Não Eletrônica / NF - Eletrônica não Integrada	1.950,00

INSTRUMENTO DA DESPESA

Nº Instrumento: 40101.0013.25.0000018-1 **Instrumento:** Ordem de Execução de Serviço **Término da vigência:** 30/09/2025

CONVÊNIO RECEBIDO (FEDERAL)

Subfonte - Convênio Federal: Nº IC - Convênio Federal: ***

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR (LIQ ORIGINAL)

Valor total do empenho (R\$) 1.950,00	Saldo a liquidar/em liquidação (R\$) 1.950,00	Esta liquidação (R\$) 1.950,00	Saldo a liquidar/em liquidação atual (R\$) 0,00
---	---	--	---



LIQ	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO	40101.0013.25.0000078-1
------------	------------------------------	--------------------------------

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO

Classificação	Descrição	Valor
3.3.90.39.39.009	Reparo, Adaptação e Conservação Manutenção de Bens Imóveis	1.950,00
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		1.950,00

CLASSIFICAÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES

Código do Credor	Descrição	Valor
2013.00650-5	Secretaria da Receita Federal do Brasil	*** 214,50
2013.00123-6	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA	*** 39,00
TOTAL LÍQUIDO DAS CONSIGNAÇÕES:		*** 253,50
Valor Líquido: 1.696,50	UM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS *** *** *** *** *** *** ***	*** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Observações:

Situação da LIQ: LIQ Normal

ATESTADO

Este processo foi analisado em consonância com a composição descrita na Base de Conhecimento - SEI, estando fundamentado pelas normas legais de contabilidade e finanças públicas, conforme a seguir:

1. VALOR LÍQUIDO: R\$ 1.696,50

Consignações:

(X) ISS Município: VITÓRIA DA CONQUISTA - R\$ 39,00

() IR PF - R\$ - Nº do documento SEI (Simulador):

() IR PJ - R\$

() INSS PF - R\$ - (Regularização: “Não”/ Conta de Autenticação do BB)

(X) INSS PJ - R\$ 214,50 - (Regularização: “Não”/ Conta de Autenticação do BB)

() Outros. Especificar: _____ - R\$

2. VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 1.950,00

3. DATA DA PREVISÃO DE PAGAMENTO: 10/09/2025

4. BASES LEGAIS PARA REALIZAÇÃO DA ANÁLISE:

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei nº 4.320/1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei nº 8.666/1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Lei Complementar nº 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Lei Estadual nº 2.322/1966 - Disciplina a administração financeira, patrimonial e de material do Estado.

Lei Estadual nº 9.433/2005 - Dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências.

Lei Estadual nº 14.634/2023 - Disciplina as normas de licitações e contratos administrativos aplicáveis no âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 181-A/1991 - Dispõe sobre o processamento de despesas de exercícios encerrados e dá outras providências.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Manual de Orçamento Público (BAHIA).

Recomendação nº 001/2023 - Controle Interno - Acompanhamento da execução orçamentária e não-orçamentária das unidades gestoras. Prestação de Contas. Orientações de diretrizes. Sistema Channel.

LEGISLAÇÃO POR CONSIGNAÇÃO

Para ISS

Lei Complementar nº 116/2003 - Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

Código(s) Tributário(s) Municipal(is).

Para INSS-PJ

Lei nº 8.212/1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

Lei nº 12.546/2011 - Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra); dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) à indústria automotiva; altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona; altera as Leis nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, nº 10.865, de 30 de abril de 2004, nº 11.508, de 20 de julho de 2007, nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984, nº 11.491, de 20 de junho de 2007, nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e nº 9.294, de 15 de julho de 1996, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga o art. 1º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, e o art. 6º do Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, nos termos que especifica; e dá outras providências.

Decreto nº 3.048/1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências.

Instrução Normativa RFB nº 1.434/2013 - Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.396, de 16 de setembro de 2013, que dispõe sobre o processo de consulta relativo à interpretação da legislação tributária e aduaneira e à classificação de serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio, no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022 - Dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social e das contribuições devidas a terceiros, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).

LEGISLAÇÃO PARA OPTANTES AO SIMPLES NACIONAL/MEI

Lei Complementar nº 123/2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

Lei Complementar nº 139/2011 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

Resolução CGSN nº 140/2018 - Dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).

Instrução Normativa RFB nº 765/2007 - Dispõe sobre a dispensa de retenção do imposto de renda na fonte sobre as importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas inscritas no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), e altera o art. 3º da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, e o art. 3º da Instrução Normativa SRF nº 459, de 18 de outubro de 2004.

5. DADOS COMPLEMENTARES DA ANÁLISE:

5.1. Despesa realizada por Pessoa Jurídica?

- () Sim, prestada por Concessionária (Ex: EMBASA, SAAE, COELBA ou OI S/A)
(X) Sim, demais empresas. Anexar consulta optantes pelo regime do Simples Nacional. Nº do documento SEI: 1684739
() Não (Ex: Serviços PF, Locação PF, Ressarcimento/Termo de Cooperação).

5.1.1. Se sim, despesa é passível de IRRF consoante IN RFB nº 1.234/2012?

() Sim. Alíquota(s) do IR constantes no Anexo I:

- () **1,2%**: Alimentação; Energia elétrica; Construção civil; Transporte de cargas; Mercadorias e bens em geral;
() **0,24%**: Gasolina, álcool, diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP) e outros derivados do petróleo;
() **2,4%**: Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque; Serviços bancários em geral e seguros privados;
() **4,8%**: Abastecimento de Água; Telefone; Vigilância; Limpeza; Locação de mão de obra; Intermediação de negócios; Locação de bens móveis e imóveis; demais serviços.

(X) Não, conforme **art. 4º** (Ex: instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos; instituições de caráter filantrópico; fundações de direito privado e a fundações públicas; condomínios edilícios; **empresas optantes pelo SIMPLES Nacional**; órgãos da administração direta, autarquias e fundações do Governo Federal, Estadual ou Municipal (Ex: IPTU); entre outros) ou **art. 36** (sentença judicial transitada em julgado, determinando a suspensão do pagamento do IR).

5.2. Trata-se de processo com contribuição ao INSS (PF, PJ e/ou Cota Patronal)?

- (X) Sim.
() Não.

5.3. Foi(ram) detalhado(s) o(s) documento(s) com código(s) de barras no FIPLAN?

- (X) Sim.
() Não se aplica.
() Não. Motivo:

5.4. Necessidade de encaminhamento à DICOFIN para realização de consulta tributária?

- () Sim. Nº do documento SEI:
(X) Não.

6. OBSERVAÇÕES:

Processo devidamente Liquidado e apto para emissão(ões) da(s) Nota(s) de Ordem Bancária (NOB).



Documento assinado eletronicamente por **Jaques Sousa Dutra** - Assistente Técnico Administrativo, em 03/09/2025, às 17:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1684767** e o código CRC **68330C43**.

**FIP 333A - Relação de Despesas Liquidadas a Pagar.****Código da Unidade Gestora igual a 13****Código da Unidade Orcamentaria igual a 40101**

UO: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa

Data Início:

UG: 0013 - Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista

Data Fim:

CBO: 401 - MP BAHIA CONTA MOVIMENTO**Grupo: 3****Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00**

Cód. Credor	Nome Credor	Rect.	Agência	C/C	Data	No EMP	No LIQ	Eletr.	LIB	DET	Valor à Pagar
2013.00650-5	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Crédito em Conta Corrente - Autenticação	1-3832	1100051-1	10/09/2025	40101.0013.25.0000023-4	40101.0013.25.0000078-1	S	SIM	-	214,50
2013.00789-7	TECNOAGIL TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	DOC/TED (entre bancos)	237-2613	2685	08/09/2025	40101.0013.25.0000013-7	40101.0013.25.0000073-9	S	SIM	-	314,65
2018.13446-3	CHARLES LOPES CARMO - MEI	DOC/TED (entre bancos)	756-1	62707277	09/09/2025	40101.0013.25.0000011-0	40101.0013.25.0000076-3	S	SIM	-	700,00
2024.10597-6	HIDROLIMMP CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA	Crédito em conta corrente	1-188	105088	10/09/2025	40101.0013.25.0000023-4	40101.0013.25.0000078-1	S	SIM	-	1.696,50
2013.00123-6	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA	Pagamento de Faturas	-		08/09/2025	40101.0013.25.0000013-7	40101.0013.25.0000073-9	S	SIM	S	15,35
2013.00011-6	Secretaria da Fazenda	Pagamento de Faturas	-		24/09/2025	40101.0013.25.0000007-2	40101.0013.25.0000074-7	S	SIM	S	1,18
2013.08006-3	OI S.A - Em Recuperação Judicial	Pagamento de Faturas	-		11/09/2025	40101.0013.25.0000017-1	40101.0013.25.0000071-2	S	SIM	S	289,26
2013.00123-6	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA	Pagamento de Faturas	-		10/09/2025	40101.0013.25.0000023-4	40101.0013.25.0000078-1	S	SIM	S	39,00
2015.07537-7	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	Pagamento de Faturas	-		08/09/2025	40101.0013.25.0000001-3	40101.0013.25.0000072-0	S	SIM	S	529,90
2013.00087-6	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	Pagamento de Faturas	-		24/09/2025	40101.0013.25.0000007-2	40101.0013.25.0000074-7	S	SIM	S	107,68
2013.00011-6	Secretaria da Fazenda	Pagamento de Faturas	-		11/09/2025	40101.0013.25.0000017-1	40101.0013.25.0000071-2	S	SIM	S	14,58
SUBTOTAL:		Grupo: 3	Outras Despesas Correntes								3.922,60
TOTAL:		UG: 0013	Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista								3.922,60
TOTAL:		UO: 40101	Superintendência de Gestão Administrativa								3.922,60

MANIFESTAÇÃO

Informamos que foram acostados neste processo os seguintes documentos:

Empenho estimativo

Fatura (documento fiscal)

Certificados

As seguintes certidões negativas: RFB, FGTS, PMVC, SEFAZ e TST

Declaração de prestação de serviços

RPC

RDH

Despacho

Consulta optante simples nacional

DAM

ADH

LIQUIDAÇÃO

ATESTADO

FIP33A

Dados bancários credor: transferência bancária

Controle financeiro do empenho 40101.0013.25.0000023-4 - Saldo anterior: 1.950,00 - Valor pagamento: 1.950,00 - Saldo atual: 0,00

Pagamento liberado pelo ordenador.

À DICOFIN para análise e confirmação de pagamento.



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** - Gestor Administrativo IV, em 05/09/2025, às 09:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1687318** e o código CRC **C2589EFC**.

MANIFESTAÇÃO

Ao Diretor da DICOFIN,

Informamos que a FIP333A foi verificada e o processo encontra-se apto para pagamento. Encaminha-se para acompanhamento da data de pagamento prevista na liquidação e posterior emissão(ões) da(s) Nota(s) de Ordem Bancária - NOB.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Andrade Souza Serra** - Assistente de Gestão II, em 05/09/2025, às 17:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1689174** e o código CRC **1BB49E37**.

MANIFESTAÇÃO

À DICOFIN / CCCF,

Encaminha-se o processo, após escrituração da(s) Nota(s) Fiscal(is), Evento R- 2010 relativo ao EFD- Reinf, para conhecimento em relação aos serviços tomados e emissão do DARF ÚNICO.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Andrade Souza Serra** - Assistente de Gestão II, em 05/09/2025, às 17:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1689177** e o código CRC **3F4B8B76**.